

**PORTARIA Nº 3.561/SAS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera o nome empresarial de empresa estrangeira de transporte de passageiros e cargas.

**O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução ANAC nº. 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.034277/2018-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária AMASZONAS DEL PARAGUAY SOCIEDADE ANONIMA LINEAS AEREAS, CNPJ nº. 26.454.308/0001-09, autorizada a operar no território nacional serviço de transporte aéreo público regular internacional de passageiro e carga e mala postal, com fundamento no art. 212 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, pela Decisão nº. 119, de 26 de julho de 2017, para COMPAÑIA DE AVIACION PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA, nos termos constantes da Ata de Assembléia, datada de 20 de julho de 2018, submetida à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº 119, de 26 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO**